



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

93.523

FICHA

01F

FRENTE



CNM 024984.2.0093523-06

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Livro Nº 2

Registro Geral

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 39 da Quadra 02, Módulo MR 01, Categoria Residencial, situado no Setor Sul de Planaltina-GO. Área total de 150,00m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua B; Fundos com 5,00m para os lotes 06 e 07; Lado Direito com 30,00m para o lote 39-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 38-A

Cadastro imobiliário: 1.190.00QD02.MR01.0000039.001.

PROPRIETÁRIA: RANIELLY AURELIO MACEDO, brasileira, solteira, arquiteta, RG. nº 3.033.894 SESPDS/DF, CPF nº 044.026.471-50, residente e domiciliada na Quadra 03, Mr 05, Casa 14 - Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.13-15.614, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.609, de 17/01/2022.

Planaltina-GO, 02 de fevereiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.1-93.523 em 03/06/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.913, de 02/06/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1832581-5, firmado em Brasília/DF, em 31/05/2022.

TRANSMITENTE: RANIELLY AURELIO MACEDO, já qualificada.

ADQUIRENTES: DOURISLENE PEREIRA DE JESUS, brasileira, vendedora, RG. nº 6.234.641 SSP/GO, CPF nº 056.802.831-74, e **ROSENILTON DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, mecânico, CNH. nº 04351406948 DETRAN/DF, CPF nº 008.983.643-02, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 18, Casa 9-A, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 33.000,00

Recolhido ITBI,

Emitida DOL

Emolumentos e Fundos: R\$ 719,30

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.2-93.523 em 03/06/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.913, de 02/06/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1832581-5, firmado em Brasília/DF, em 31/05/2022.

DEVEDORES FIDUCIANTES: DOURISLENE PEREIRA DE JESUS e ROSENILTON DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 140.000,00; Valor da Garantia: R\$ 190.000,00; Recursos próprios a aplicar na obra: R\$ 68.000,00; Valor destinado a compra e venda do terreno: R\$ 33.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.140,89; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.4638% a.a; Efetiva 8.8000% a.a. Vencimento da primeira prestação: 25/06/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 3.218,52

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.3-93.523 em 05/05/2023.

Continua no verso.

93.523



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0093523-06
93.523	01V VERSO	

CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 129.863, de 04/05/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 04/05/2023.
De acordo com o Alvará de Construção nº 718/2023 e Habite-se nº 754/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 82,00m² composta de: 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço e 01 varanda.
Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.014.71148/66-001.
VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 166.217,79.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31
SELO: 00982305017626825430056
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-93.523 em 04/04/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 143.801, de 21/03/2025.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 14/03/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.893, nesta serventia.
TRANSMITENTES: DOURISLENE PEREIRA DE JESUS e ROSENILTON DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 197.941,33.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 950,31.
SELO: 00982503213035525430002.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 164.608, formulado em 21 de março de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.523**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIX da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 04 de abril de 2025.

Selo: 202504.00982504012469834420091
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>